



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou disponível
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 05/02/24 a 09/03/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 48/2024

**“CONCEDE FERIAS A
SERVIDOR MUNICIPAL”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 102, parágrafo único, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS** relativo ao período aquisitivo de 10/01/2022 a 09/01/2023, ao servidor municipal **GALILEU LUIZ ZANATO GUERRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tesoureiro, o qual foi interrompido pela convocação nº 62/2023. O período para completar os 30 (trinta) dias de gozo de férias será do dia 05 de fevereiro de 2024 ao dia 14 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.